



PORTARIA SEMOB N.º 01, DE 16/08/2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

- ANA CAROLINA PERUCHI MATRÍCULA 21878

Período Aquisitivo: 01/06/2022 a 31/05/2023

Período de Férias: 01/08/2023 A 30/08/2023 – 30 Dias – Portaria N.º 19.860/2023

Período de Interrupção: 08/08/2023 A 30/08/2023 – 23 Dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 28065/2023 – Memorando 132/2023 SEMOB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de agosto de 2023.

RAFAEL BORG
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003000380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO BORG** em 16/08/2023 11:49

Checksum: **75977B9F82F9DF82E5C4BC97159D2B48EC321275F705544B0BF998ECDC1E8549**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003000380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.